RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Considerando que o preço proposto está de acordo com o praticado no mercado, conforme comprovado através de análise de notas fiscais e contratações semelhantes de outros órgãos públicos;

Considerando que todos os motivos se encontram devidamente justificados no processo, juntamente com a documentação acostada, a qual inclusive, comprova se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de notória especialização;

Inicialmente é de se destacar que a empresa contratada ANA PAULA DAL SANTO - ADS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL possui notória especialização podendo ser constatada pelos documentos comprobatórios de capacidade técnica acostados no procedimento quais sejam atestados de capacidade técnica, contratos com outros entes, currículo da profissional, etc., com destaque para sua vasta experiência e a qualificação de seu corpo técnico.

Frente às necessidades apresentadas na Rede Municipal de Ensino, assim como na Secretaria Municipal de Educação, é evidente o interesse público na situação, existindo, portanto, justificativa plausível para a aquisição do objeto em questão, inclusive, a realização deste trabalho é ferramenta essencial para a execução das políticas públicas desenvolvidas na área educacional do Município, objetivando-se oferecer cada vez mais uma educação de qualidade, voltada a capacitar nossos profissionais, atender as demandas apresentadas pela secretaria e consequentemente, formar nossas crianças e adolescentes como cidadãos críticos e conscientes, capacitados para a vida. A principal meta da contratação da empresa especializada em assessoria pedagógica é otimizar a eficiência operacional do Município no âmbito da educação, com o fornecimento regular e seguro do serviço.

Perante esse contexto, se justifica também considerando que a empresa já prestou serviços anteriormente no Município, comprovando a responsabilidade e comprometimento de sua equipe técnica na melhoria das ações educacionais, além do seu histórico na contratação com outros Entes.

Além disso, o suporte técnico a ser prestado pela empresa, é essencial considerando a necessidade de fortalecer e orientar os novos gestores educacionais quanto a aplicação e recursos públicos assim como o gerenciamento das ações da Secretaria de Educação, considerando principalmente o início de novo mandato administrativo e a substituição de profissionais da área.

Por fim, dentre os motivos já expostos e fundamentados, em pormenores, no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referências que embasam esta contratação, que a empresa cumpriu com os requisitos habilitatórios, estas são as principais razões pelas quais optamos pela escolha da empresa ANA PAULA DAL SANTO - ADS ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ nº 43.541.942/0001-90.

Galvão – SC, 25 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREIA MARIA SPRICIGO LEVINSKI
Data: 25/02/2025 11:03:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andréia Maria Spricigo Levinski
Secretaria Municipal de Educação